

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 022/76

APROVA as Portarias ns. 442/75, de 31/07/75 e 486/75 de 13/08/75.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em exercício, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a necessidade de fixar normas complementares às do Regimento geral, relativamente aos Cursos de Pós-Graduação, de modo a permitir a execução do Convênio celebrado com o Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia (INPA);

CONSIDERANDO que o Diretor - Geral do Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia (INPA), solicitou a aprovação da Norma Interna nº 001/75, que regulamenta os cursos de pós-graduação mantidos pelo Instituto;

CONSIDERANDO que o pedido decorre do Convênio celebrado entre a Fundação Universidade do Amazonas e o INPA, em 26 de maio de 1975, visando ao entrosamento das atividades de pesquisa e de natureza didático-científico.

CONSIDERANDO, finalmente o que decidiu o Conselho Universitário em reunião desta data, apreciando o Processo nº 23/76,

R E S O L V E;

Art. 1º - APROVAR as Portarias Números 442/75 de 31 de julho de 1975 e 486/75 de 12 de agosto de 1975, do Magnífico Reitor.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de julho de 1976.

